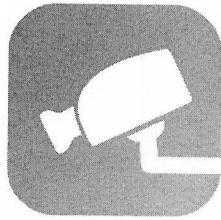




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROJETO DE LEI N° 95/2025**

**DATA:** 15/08/2025

**EMENTA:** Institui o Grupo de Operações com Cães - GOC - da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

**AUTOR:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2025, o Projeto de Lei nº 95/2025, que “Institui o Grupo de Operações com Cães - GOC - da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, e dá outras providências”. O projeto foi lido no expediente de 18 de agosto de 2025, conforme Ata nº 55/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 95/2025.

Vereador Felipe Kuhn Braun  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Segurança Pública acompanha o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2025.

Vereadora Daia Hanich  
Presidente

Vereador Juliano Souto  
Secretário